

Líderes admitem rever fórmula dos 15 salários anuais

MARCELO DE MORAES

BRASÍLIA — O Congresso poderá reaproveitar a antiga fórmula de pagamento dos salários dos parlamentares, abolindo a nova, que autorizou deputados e senadores a receberem 15 salários por ano. Os líderes dos principais partidos vêm conversando nos últimos dias sobre a viabilidade de reduzir o total dos vencimentos, que garante R\$ 120 mil anuais a cada parlamentar:

— O problema é que essa fórmula que criou o pagamento de um 14º e um 15º salário foge aos padrões lógicos. Então, a idéia é que voltemos a adotar o antigo sistema de pagamento, fixando o valor do salário e possivelmente pagando alguma ajuda de custo — disse o deputado Michel Temer (SP), líder do PMDB na Câmara.

Os líderes devem se reunir na próxima semana, quando os trabalhos da 50º legislatura serão iniciados, para discutir o problema. O pronunciamento do presidente Fernando Henrique Cardoso, criticando o pagamento dos 15 salários, precipitou a discussão em torno do assunto. O PT,

que na época da negociação do valor do salário dos parlamentares apresentou proposta alternativa, voltará a fazê-lo. O líder do partido na Câmara, Jacques Wagner (BA), anunciou que a proposta do partido excluirá o pagamento dos 14º e 15º salários, preservando o 13º:

— Nós não queremos ser hipócritas a ponto de achar que os deputados têm que ganhar mal. Mas, na época da votação, fomos contrários ao pagamento de 15 salários e o nosso líder na época, deputado José Fortunati (PT-RS), tentou encaminhar uma proposta alternativa, que não foi aceita — disse Wagner.

A fórmula que previa o pagamento de R\$ 8 mil para parlamentares e ministros e R\$ 8.500 para o presidente satisfez Fernando Henrique, que pedira moderação ao Congresso. Mas uma verdadeira romaria de deputados procurou o primeiro-secretário da Câmara, deputado Wilson Campos (PSDB-PE), para se queixar do valor. Assim, a fórmula acabou sendo modificada, com a criação do dispositivo que prevê o pagamento dos 15 salários sendo aceita pelos líderes e aprovada no plenário.